CONSIDERANDO:

- que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, conforme estabelece o art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- o disposto no art. 19, inciso XI, do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que estabelece que as orientações da Controladoria Geral do Estado são instrumentos da gestão e fiscalização das contratações;

- a necessidade de tornar mais eficazes as ações de controle preventivo e os processos de auditoria; e

- as atribuições conferidas à Controladoria Geral do Estado pela Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os procedimentos relativos ao acompanhamento das aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, serão monitorados pela solução tecnológica Painel do Sistema de Controle Interno - PSCI e demais sistemas de tecnologia da informação, a partir de critérios a serem estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado –CGE.

Parágrafo Único - O PSCI é uma solução tecnológica, desenvolvida pela CGE, que analisa bases de dados de forma dinâmica, possibilitando gerar alertas para detecção de inconsistências, ilicitudes e conflitos de interesses.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

I - controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para a consecução da missão da organização;

II - benefício não financeiro: impacto positivo observado na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades da CGE, com base nas determinações do presente Decreto, e

III - benefício financeiro: benefício representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes da recuperação de prejuízos.

CAPÍTULO II
DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE MONITORAMENTO

Art. 3º - A solução PSCI possibilita o acompanhamento das aquisições de bens e contratações de serviços realizados por meio dos sistemas informatizados, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos.

§ 1º - A solução PSCI não substitui eventuais soluções tecnológicas já utilizadas nos controles internos da gestão.

§ 2º - O PSCI poderá, a critério do Controlador Geral do Estado, ser disponibilizado a outros órgãos ou entidades, mediante atendimento a critérios que serão estabelecidos pela CGE.

Art. 4º - Os alertas gerados pela solução PSCI visam apresentar situações que possam indicar riscos operacionais ou financeiros.

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Art. 5º - Serão objeto de acompanhamento pela solução PSCI os procedimentos licitatórios, inexigibilidades, dispensas e adesão a atas de registro de preços inseridos no SIGA e/ou outros sistemas oficiais.

Art. 6º - Os processos de que trata o art. 5º serão selecionados de acordo com critérios de relevância, criticidade e materialidade.

Art. 7º - Os exames deverão privilegiar os seguintes aspectos, quando cabíveis:

I - adequabilidade dos preços estimados;

II - dimensionamento dos serviços ou materiais;

III histórico de aquisições de bens e contratações de serviços, e

IV - critérios para mensuração dos serviços.

CAPÍTULO IV
DA COMUNICAÇÃO DOS ALERTAS

Art. 8º - Os riscos e as oportunidades de melhoria eventualmente evidenciados a partir do acompanhamento das aquisições de bens e contratações de serviços serão encaminhados aos titulares de órgãos e entidades auditados, em até 10 (dez) dias úteis após a validação do alerta, de forma a viabilizar a adoção tempestiva de providências.

Art. 9º - Os titulares dos órgãos e entidades auditados terão até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da comunicação de que trata o art. 8º, para encaminhar, à CGE, manifestação quanto às medidas adotadas em relação aos riscos ou oportunidades de melhoria reportados.

§ 1º - A manifestação que apresentar elementos e justificativas suficientes e for considerada apropriada pela CGE, será arquivada.

§ 2º - Caso a CGE conclua que a manifestação não reúne elementos suficientes que justifiquem os riscos, o procedimento será cautelarmente suspenso por ato do Controlador Geral do Estado, abrindo-se oportunidade para novas manifestações, e comunicando-se ao órgão/entidade interessada e à Secretaria de Estado da Casa Civil em até 2 (dois) dias úteis.

§ 3º - A ausência de manifestação por parte dos titulares dos órgãos e entidades deverá ser reportada, pela CGE, à Secretaria de Estado da Casa Civil em até 2 (dois) dias úteis, e implicará na suspensão cautelar do procedimento de aquisição por ato do Controlador Geral do Estado até que sejam apresentadas as devidas manifestações e/ou justificativas que, se acatadas pela CGE, ensejarão a retomada do procedimento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A CGE enviará anualmente ao Governador do Estado relatório indicando os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência do presente Decreto.

Art. 11 - Para a execução deste Decreto a CGE deverá ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 12 - O Controlador Geral do Estado disciplinará, por ato próprio, o fluxo operacional, as rotinas, a forma de comunicação e os procedimentos específicos ao monitoramento previsto neste Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2538127

DECRETO Nº 48.886 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO ORÇAMENTO, RECEITAS E DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CPEORD, E DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/000514/2024,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de acompanhamento das medidas de contenção e diminuição dos gastos públicos e manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas, em compasso com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC Federal 101/2001, em observância ao Plano de Recuperação Fiscal;

- o orçamento anual do Estado aprovado para o exercício de 2024 com previsão de déficit; e

- as incertezas sobre a realização das receitas estaduais para realização das despesas previstas

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Orçamento, Receitas e Despesas do Estado do Rio de Janeiro - CPEORD, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o desempenho da arrecadação estadual;
II - apresentar ao Governador do Estado, mensalmente, relatório de acompanhamento das receitas e despesas e suas projeções;
III - propor e avaliar iniciativas e medidas para contenção e ajuste das despesas estaduais, bem como acompanhar seus resultados; e
IV - apreciar previamente anteprojetos de Lei Estadual, propostas, pleitos, sugestões, processos administrativos e quaisquer outras iniciativas que possam acarretar aumento de despesas ou queda na arrecadação estadual.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acompanhamento ao Orçamento, Receitas e Despesas do Estado do Rio de Janeiro - CPEORD será presidida pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, coordenada por sua Secretaria Executiva e composta pelas autoridades máximas dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador;
II - Vice-Governadoria do Estado;
III - Secretaria de Estado da Casa Civil;
IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
V - Secretaria de Estado de Fazenda; e
VI - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão indicarão seus substitutos em caso de impedimento ou ausência justificada.

Art. 3º - O Governador do Estado do Rio de Janeiro indicará a Pasta que atuará como a Secretaria Executiva da Comissão, que ficará responsável pelo planejamento e definição de diretrizes dos trabalhos da Comissão.
Parágrafo Único- Fica delegada à Secretaria Executiva a competência de apresentar a regulamentação do presente Decreto ao CPEORD.

Art. 4º - As reuniões da Comissão terão periodicidade mensal, podendo ocorrer em intervalos menores, se necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º - Poderão participar das reuniões da CPEORD, mediante convite, outras autoridades públicas estaduais, dirigentes de entidades da Administração Indireta Estadual.

§ 2º - As reuniões da CPEORD terão quórum mínimo de 3 (três) de seus membros, sendo suas decisões adotadas por maioria simples.

§3º - Após cada reunião, será elaborado relatório com as deliberações.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2538131

DECRETO Nº 48.887 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER ESTUDOS E PROPOR MEDIDAS AO TÓPICO DA INTEGRIDADE PRIVADA INSCULPIDOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEI ESTADUAL Nº 7.753/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° SEI-150001/020366/2023;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de edição de normativo específico relacionado à implantação de Programa de Integridade por licitante que se sagrar vencedor em contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, com fulcro no art. 25, § 4º; art. 60, Inciso IV; art. 156 § 1º, Inciso V; art. 163, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a amplitude e impacto da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 7.753/2017, bem como o fato de existirem múltiplos atores envolvidos no processo;
- a necessidade de orientação e educação continuada para os servidores envolvidos na temática de Integridade Privada, quanto às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 7.753/2017, bem como a uniformização das práticas a serem utilizadas no aludido ciclo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a promover estudos e propor medidas, no tocante aos artigos conexos ao tópico Integridade Privada insculpidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 7.753/2017, como segue:

I- Representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

a) Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto

b) Manoel Humberto Ferreira Junior

c) Rafael Cascardo Cardoso dos Santos

II- Representantes da Controladoria Geral do Estado - CGE:

a) Demétrio Abdennur Farah Neto

b) Thiago Couto Lage

c) Jaime Almeida Paula

III- Representantes da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE:

a) Amanda Colchete Pinto

b) Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira

c) André Uryn

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2538132

***DECRETO Nº 48.790 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.786.477.359,51 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023,

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023,

- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual,

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023,

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP,

- o Decreto Estadual nº 48.773, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão do superávit dos Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo para a Conta Única do Estado, nos termos da EC nº 95/23 e altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023,

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023,

- o Decreto Estadual nº 48.793, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, e

- e o que consta dos Processos nºs: SEI-120001/004835/2023, SEI-30029/001137/2023, SEI-040053/000099/2023, SEI-040053/000106/223, SEI-040076/000005/2023, SEI-070002/019758/223, SEI-080005/001430/2023, SEI-080007/014438/2023, SEI-100006/001068/2023, SEI-120001/004835/2023, SEI-120001/004913/2023, SEI-120001/004921/2023, SEI-150156/000008/2023, SEI-180003/000262/2023, SEI-270130/000092/2022, SEI-270849/000010/2023 e SEI-330030/000222/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 3.786.477.359,51 (três bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$104.883.719,68 (cento e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes dos Anexos VIII e IX deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:13 -0200.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Tribunal de Justiça					
03010.02.122.0140.2008	F	3191.00	1.500.100	26.700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
03010.02.122.0140.2008	F	3390.00	1.500.100		26.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Tribunal de Justiça					
03610.02.061.0141.1647	F	4490.00	1.760.232	15.000.000,00	
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.2004	F	3390.00	1.760.232	35.000.000,00	
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, referente ao exercício de 2023.			1.760.232		50.000.000,00
Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ					
03630.02.061.0005.0909	F	3390.00	1.760.232	8.965.634,66	
Acesso à Cidadania – RCPN		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ - FUNARPEN-RJ, referente ao exercício de 2023.			1.760.232		8.965.634,66
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.500.100	124.000,00	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		124.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
06010.06.781.0470.5815	F	4490.00	2.501.145		3.706.201,40
Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Ministério Público					
10610.03.091.0028.2254	F	4490.00	1.501.230	35.435.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	4590.00	1.501.230	9.565.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	3390.00	1.501.230		45.000.000,00
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
Defensoria Pública Geral do Estado					
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento					
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	3.706.201,40	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	14.531.348,15	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	130.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:14 -0200.

13010.20.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		130.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	43.441,26	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	156.558,74	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		41.338,74
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		115.220,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
13010.20.609.0456.2116	F	4490.00	2.700.212	10.426,26	
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas			
13010.20.609.0456.2116	F	3390.00	2.700.212		10.426,26
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.092.410,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		1.092.410,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	70.757,02	
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas			
13530.20.606.0467.4637	F	3390.00	1.500.100		70.757,02
Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		43.441,26
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.126.0435.5628	F	4490.00	2.501.145		19.260,92
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0434.4481	F	3390.00	1.500.100		123.426,62
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.4409	F	4490.00	1.500.100		2.452.267,83
Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00	1.500.100		4.701.763,13
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.5792	F	3390.00	1.500.100		892.626,92
Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		79.594,45
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		91.223,59
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		30.452,60
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.4409	F	3390.00	1.500.100		17.109,15
Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.4481	F	3390.00	1.500.100		124.851,91
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.4481	F	4490.00	1.500.100		2.387,13
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:15 -0200.

14010.04.122.0434.5656	F	3390.00	1.500.100	85.796,22
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.5656	F	4490.00	1.500.100	264.014,40
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.5792	F	3390.00	1.500.100	233.533,66
Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0435.8374	F	3390.00	1.500.100	1.317,10
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.4506	F	3390.00	1.500.100	593.164,64
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.4506	F	3391.00	1.500.100	300.000,00
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.04.122.0470.4506	F	4490.00	1.500.100	66.130,53
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.5798	F	3390.00	1.500.100	7.810,43
Promoção da Agenda 2030		Aplicações Diretas		
14010.04.125.0478.5613	F	3390.00	1.500.100	306.807,41
Operação Foco		Aplicações Diretas		
14010.04.125.0478.5613	F	4490.00	1.500.100	199.329,53
Operação Foco		Aplicações Diretas		
14010.04.130.0470.4490	F	3390.00	1.500.100	116.944,31
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas		
14010.04.130.0470.4490	F	3391.00	1.500.100	31.106,84
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.04.422.0471.2857	F	3390.00	1.500.100	531.727,52
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.23.693.0447.5672	F	3390.00	1.500.100	41.698,58
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	123.426,62
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	8.046.657,88
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	3.125.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	5.000.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4111	F	3390.00	1.501.230	5.000.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4120	F	3390.00	1.501.230	5.000.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas		
14330.06.126.0435.4668	F	3390.00	1.501.230	8.069.624,56
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.422.0471.4119	F	3390.00	1.501.230	5.000.000,00
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, referente ao exercício de 2023.			1.501.230	28.069.624,56
14330.06.126.0435.4668	F	3390.00	1.501.230	1.500.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.500.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:16 -0200.

14330.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232	473.000,00	
14330.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232		154.080,98
14330.06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232		8.197,87
14330.06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232		251.923,01
14330.06.422.0471.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232		58.798,14
14330.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232	1.000.000,00	
14330.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232	4.017.912,68	
14330.06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232	4.000.000,00	
14330.06.122.0471.4666 Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.753.232		9.017.912,68
14330.06.126.0435.4668 Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN	F	4490.00 Aplicações Diretas	2.753.232	3.441.019,80	
14330.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.753.232		3.441.019,80
14330.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.753.232	28.765.197,16	
14330.06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	F	3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.753.232		28.765.197,16
14330.06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.753.232	2.500.000,00	
14330.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.753.232		2.500.000,00
14330.06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232	300.000,00	
14330.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232		300.000,00

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

14340.23.694.0450.4028 Pagamento de Prêmios	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.501.230	14.065.007,06	
14340.23.694.0450.4028 Pagamento de Prêmios	F	4490.00 Aplicações Diretas	2.501.230	2.000.000,00	
14340.23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.501.230		14.065.007,06
14340.23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	2.501.230		2.000.000,00

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.700.212	160.676,00	
14380.22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.700.212		55.676,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:16 -0200.

14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.700.212		100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14380.22.665.0480.2858	F	4490.00	1.700.212		5.000,00
Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	70.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.700.212		70.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.700.212	30.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.700.212		30.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.700.212	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212		500.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

14752.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	70.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14752.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		70.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0465.8193	F	3390.00	1.500.100	22.500,00	
Promoção e Difusão Cultural		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.8193	F	3390.00	1.500.100	162.500,00	
Promoção e Difusão Cultural		Aplicações Diretas			

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100		22.500,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.610,75	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100		2.610,75
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	1.500.100		162.500,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	200.939,29	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		200.939,29
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	7.860,80	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Museu da Imagem do Som - FMIS, referente ao exercício de 2023.			1.501.230		7.860,80

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:17 -0200.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0444.3511	F	4490.00	1.753.232	10.000.000,00	
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232		10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.230	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0476.5781	S	4490.00	2.501.230		500.000,00
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.230	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0476.5782	S	4490.00	2.501.230		500.000,00
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	1.753.232	7.131.962,50	
Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	1.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	1.753.232	5.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	4490.00	1.753.232	1.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.3512	F	4490.00	1.753.232	7.000.000,00	
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.7991	F	4490.00	1.753.232	10.909.346,26	
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2023.			1.753.232		32.041.308,76
16610.10.302.0476.2674	S	3390.00	2.501.230	15.000.000,00	
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.230		15.000.000,00

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	1.501.101	750.000,00	
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas			
17310.27.812.0458.8293	F	4490.00	2.501.230	3.596,00	
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas			
17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	2.501.230		3.596,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	1.018.467,48	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	1.550.105		418.467,48
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	1.550.105		600.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	1.076.090,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2313	F	3390.00	1.550.105		1.076.090,00
Educação para Públicos Especiais		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	2.500.100	605.716,47	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:18 -0200.

18010.12.363.0445.5623	F	3390.00	2.500.100	1.793.393,68	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	4490.00	2.500.100	50.000,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	2.500.100		2.449.110,15
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	192.164,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	1.500.100		12.164,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.100		180.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	1.500.100	26.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	1.500.100	14.621.164,42	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	1.500.100	25.141.957,09	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		10.010.721,51
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100		20.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.100		35.752.400,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.761.122	421.767,43	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3391.00	1.761.122		264.753,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	1.761.122		157.014,43
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	841.191,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.4766	F	3390.00	1.550.105		841.191,00
Educação nas Unidades Prisionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	1.540.215	45.000.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.540.215	13.024.240,10	
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215		58.024.240,10
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	1.550.105	500.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	1.550.105		500.000,00
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	1.540.215	8.500.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215		8.500.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.540.215	15.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215		15.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	2.550.105	241.603,02	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:19 -0200.

18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	2.550.105	188.784,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	2.550.105		430.387,02
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	2.501.120	3.653.567,86	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	2.501.120	15.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.120		3.668.567,86
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	2.552.224	8.752.007,65	
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.552.224		8.752.007,65

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	1.500.100	1.620.000,00	
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas			
18020.12.363.0449.8312	F	3390.00	1.500.100		1.620.000,00
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas			
18020.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18020.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18020.12.243.0449.8191	F	4490.00	1.500.100	43.000,00	
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas			
18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	1.500.100		43.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.801.231	21.562.404,30	
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.801.231		8.426.538,96
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	2.801.231		1.588.759,47
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.801.231		7.915.460,38
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.801.231		842.818,25
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.801.231		2.161.135,97
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.801.231		3.085,46
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.801.231		131.726,86
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.801.231		446.062,53
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.801.231		15.836,33
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.801.231		30.980,09
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	1.704.104	27.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	1.704.104	204.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:19 -0200.

20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.704.104	6.100.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.704.104		126.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.704.104		110.100.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.704.104		1.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0467	S	3190.00	2.801.231	2.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.801.231		2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	1.803.237	95.000.000,00	
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.803.237		95.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	90.516.688,51	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	1.801.231	48.721.233,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	15.800.803,86	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	683.075,10	
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.801.231	3.173.792,15	
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.801.231		13.759.593,99
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.801.231		20.398.607,28
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.801.231		18.687.722,45
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231		11.041.730,08
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	1.801.231		5.014.593,14
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.801.231		53.475.605,96
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231		9.155.139,73
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	1.801.231		925.634,22
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	1.801.231		2.602.714,25
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	1.801.231		3.204.886,78
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.801.231		19.892.582,45
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	1.801.231		736.782,29
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.704.104	95.000.000,00	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.704.104		95.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.801.231	18.000.000,00	
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:20 -0200.

20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	1.801.231		13.000.000,00
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	1.801.231		5.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.801.231	19.000.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	1.801.231	18.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.801.231	12.000.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.801.231	8.000.000,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231		57.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	1.801.231	3.300.000,00	
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.801.231	64.000.000,00	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	1.801.231	83.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	1.801.231	21.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.801.231	89.000.000,00	
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	7.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	12.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	300.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	1.801.231	22.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.801.231	1.500.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	1.801.231	6.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	1.801.231	51.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.801.231	27.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	1.801.231	3.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231		390.100.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.704.104	92.200.000,00	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	1.704.104		57.900.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	1.704.104		16.600.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.704.104		17.700.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:21 -0200.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.126.0435.4687	F	4490.00	1.501.101		239.491,83
Desenvolv e Manut de Sist Corpor Apoio Logíst		Aplicações Diretas			

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	12.404,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		12.404,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.17.512.0437.5654	F	4490.00	1.759.151		20.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	1.376.163,84	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.759.151		444.113,92
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.572.0435.5619	F	4490.00	1.759.151		932.049,92
Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	851.365,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.899.218		851.365,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	667.965,70	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.0467	F	3190.00	1.899.218		273.112,79
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.899.218		394.852,91
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24320.18.542.0437.2954	F	4490.00	1.759.151	2.500.000,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.759.151		1.000.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.541.0464.3979	F	4490.00	1.759.151		85.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151		1.415.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230		500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	20.000.000,00	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	7.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3191.00	2.501.106	850.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		7.850.000,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:22 -0200.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.501.101	3.500.000,00	
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.501.101	1.281.670,85	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		1.281.670,85
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	4490.00	2.501.230	630.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230		630.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	37.555.623,69	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29420.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.899.223		37.555.623,69
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	112.070.180,84	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – FSERJ, referente ao exercício de 2023.			1.899.223		112.070.180,84
29420.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.899.223	1.151.318,30	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223		1.151.318,30
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	1.500.100		50.000,00
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100		100.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	10.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	1.500.100	40.000,00	
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0460.5816	S	4490.00	1.500.100	69.000,00	
Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	1.500.100		119.000,00
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100	220.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100		320.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.600.225	9.425.600,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:23 -0200.

29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	1.600.225		4.925.600,00
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.600.225		4.500.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	2.501.106	10.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	2.501.106		10.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100		50.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	455.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100		455.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	1.588.491,74	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3190.00	1.500.100		1.588.491,74
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	137.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	1.500.100		137.000,00
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	1.500.107	50.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100	149.000,00	
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100		149.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	6.427,77	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	1.500.100		6.427,77
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100		50.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	2.501.106	519.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.501.106		519.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	1.500.100	69.199,00	
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100		9.199,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100		60.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	225.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100		225.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	232.147,19	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:23 -0200.

29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100		232.147,19
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	53.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	4.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2744	S	3340.00	1.500.100		57.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	2.501.106	971.370,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.501.106		971.370,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	90.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2959	S	3390.00	1.500.100		90.000,00
Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8332	S	3340.00	2.501.106	1.009.440,70	
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	2.501.106		1.009.440,70
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	1.500.100	705.426,26	
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100		705.426,26
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	2.501.106	248.375,88	
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	2.501.106		248.375,88
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	1.500.100	138.350,00	
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100		138.350,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	1.500.107	100.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100	15.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.2744	S	3340.00	1.500.100		15.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.761.122	5.598.000,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		5.598.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.600.225	847.488,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	1.600.225		847.488,00
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.500.100	150.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100		8.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.2721	S	3390.00	1.500.100		75.163,00
Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100		30.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:24 -0200.

29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	1.500.100		36.837,00
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.107	3.714.075,04	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.107	19.033.466,63	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.107	8.854.918,34	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.500.107	364.612,74	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	1.500.107	937.972,00	
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.4410	S	3190.00	1.500.107	8.281.625,62	
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00	1.500.107	445.484,71	
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0454.8323	S	3390.00	1.500.107	153.844,43	
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0460.2682	S	3390.00	1.500.107	10.808.379,92	
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0440.2924	S	3390.00	1.500.107	4.000.000,00	
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	1.500.107	468.476,41	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	1.500.107		57.062.855,84
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	8.800,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8343	S	3390.00	1.500.100		8.800,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.107	1.332.183,21	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.107		1.332.183,21
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	1.120.854,10	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3190.00	1.500.100		600.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100		20.854,10
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3391.00	1.500.100		500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	2.501.106	3.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	2.501.106		3.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	2.430,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	1.500.100		2.430,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	1.761.122	10.100.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:25 -0200.

29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		10.100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	11.075.591,27	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	26.924.408,73	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.761.122		224.445,44
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.761.122		8.000.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.761.122		18.699.963,29
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.761.122	1.600.000,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.761.122		1.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.500.100	700.000,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0998	S	3390.00	1.500.100		700.000,00
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			

Instituto Vital Brazil

29710.10.303.0440.8345	S	3390.00	2.501.230	274.026,14	
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Vital Brazil - IVB, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.230		274.026,14

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101		750.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101		5.200.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101		200.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101		400.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	4490.00	1.501.101		32.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101		4.728.776,38
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			

Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

30620.11.333.0471.8262	F	3390.00	1.501.101	32.000,00	
Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		33.064.522,22
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		49.744.823,58
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		40.000.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	2.501.145	61.925.445,17	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:26 -0200.

31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		61.925.445,17
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		8.800.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		14.531.348,15
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	2.501.145		9.500.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	140.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2010	F	4491.00	1.500.100		140.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	20.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100		20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	1.501.101		17.962.842,10
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			

Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	200.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31360.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232		200.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	1.042.400,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31360.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232		1.042.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

31710.26.122.0002.0016	F	3220.00	1.501.230	120.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	270.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	30.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31710.26.782.0451.6098	F	3390.00	1.501.230	205.000,00	
Operacionalização Terminais e Estacionamentos		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.501.230		30.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31710.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230		595.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	40.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		40.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	15.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230		15.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:26 -0200.

31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	600.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	565.297,35	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, referente ao exercício de 2023.			1.501.230		1.165.297,35
31720.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	68.804,14	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230		68.804,14
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	346.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		346.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	3.400,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		3.400,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0016	F	4690.00	1.501.230	50.772,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0434.5469	F	3390.00	1.501.230		8.462,00
Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos		Aplicações Diretas			
31730.26.453.0469.1029	F	4490.00	1.501.230		42.310,00
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	2.501.106	182.000.000,00	
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		182.000.000,00
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107		50.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107		100.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	2.501.106	50.000.000,00	
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		50.000.000,00
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	2.501.106	20.000.000,00	
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		20.000.000,00

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.501.106	259.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	2.501.106	139.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	2.501.106	7.200.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:27 -0200.

37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	2.501.106	11.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		416.200.000,00
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.502.129	7.200.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.502.129	11.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.502.129		7.200.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.502.129		11.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.502.129	12.500.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.502.129	49.100.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos não vinculados de Compensação de Impostos para atendimento ao disposto no art. 9º da LC 141/2012.			1.502.129		61.600.000,00

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	137.158,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40010.19.573.0440.4700	F	3390.00	1.501.101		137.158,00
Divulgação do Conhecimento Cient. Tecnológico		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0434.5428	F	4490.00	1.501.230	182.881,90	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.128.0476.4472	F	3390.00	1.501.230		182.881,90
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0440.4701	F	4490.00	1.500.100	820.000,00	
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	1.500.100		820.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	1.700.212	0,03	
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	1.700.212		0,03
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	11.000.000,00	
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	27.700.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2.052.350,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.302.0460.3409	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	1.500.100	2.350.000,00	
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:28 -0200.

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	5.500.000,00	
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	3.500.000,00	
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.100	4.100.000,00	
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	27.804.012,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.761.122	26.919.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	44.300.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		72.104.012,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.761.122		26.919.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.302.0460.3409	F	4490.00	1.500.100	434.830,00	
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.302.0460.3409	F	3390.00	1.500.100		434.830,00
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	1.500.100	5.000.000,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	3390.00	1.500.100		5.000.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100	39.000.000,00	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0440.5795	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00	
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0440.5795	F	4490.00	1.500.100	29.000.000,00	
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	1.500.100	4.800.000,00	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100		4.800.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	545.537,91	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100		545.537,91
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100		5.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0440.5795	F	3390.00	1.500.100		3.000.000,00
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.500.100	8.268,80	
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:29 -0200.

40440.12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		8.268,80

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	168.722,20	
40460.12.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		168.722,20
40460.12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	22.000.000,00	

Secretaria de Estado de Turismo

43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	250.000,00	
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		250.000,00
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	90.234,54	
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		90.234,54
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	409.421,18	
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.101	5.200.000,00	
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.101	200.000,00	
43010.23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.101	400.000,00	
43010.23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	70.000,00	
43010.23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100		70.000,00

Fundação Leão XIII

49411.08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	3190.00 Aplicações Diretas	1.761.122	111.500,00	
49411.08.122.0471.5790 Reforma das unidades da FLXIII	S	4490.00 Aplicações Diretas	1.761.122		111.500,00

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	S	3390.00 Aplicações Diretas	1.761.122	17.000,00	
49412.08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	S	3190.00 Aplicações Diretas	1.761.122		17.000,00
49412.08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	3390.00 Aplicações Diretas	1.761.122	100.000,00	
49412.08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.761.122		100.000,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:30 -0200.

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.243.0470.1079	S	3390.00	1.761.122		422.914,96
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0470.1079	S	4490.00	1.761.122		10.652.676,31
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		11.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		78.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		22.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		52.202.350,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	1.759.103	2.064,38	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103		2.064,38
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	12.430,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		8.462,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.523,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.128.0476.4759	F	3390.00	1.500.100		2.445,00
Capacit Treinam e Valoriz do Policial Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	1.759.103	2.700.000,00	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	1.759.103		2.700.000,00
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	170.595,63	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	1.759.103		170.595,63
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	129.404,50	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	1.759.103		129.404,50
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	256.359.010,11	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3191.00	2.501.106	23.938.844,59	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		280.297.854,70
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	1.759.103	9.347.117,02	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	1.759.103		9.347.117,02
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	5.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:30 -0200.

51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	1.759.103		5.000.000,00
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	2.759.103	11.652.882,85	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	2.759.103		11.652.882,85
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	2.501.106	2.152.194,37	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		2.152.194,37
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	2.501.106	526.791,02	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		526.791,02

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	2.501.145	16.935.477,78	
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	2.501.145		9.500.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0454.3462	F	4440.00	2.501.145		7.435.477,78
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios			
53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	2.501.145	33.064.522,22	
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	2.501.145	9.500.000,00	
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

53330.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	15,98	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		15,98
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	11.876.397,56	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145	25.823.602,44	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	2.501.145	2.300.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.501.101		3.500.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	2.501.145	2.300.000,00	
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	2.501.145		2.300.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	1.600.000,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:31 -0200.

53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145		1.600.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	1.600.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		1.600.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	50.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		50.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	3390.00	2.501.145	2.000.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145		2.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	2.501.145	800.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	2.501.145		800.000,00
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	700.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		700.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	410.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.501.230		410.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145	6.000.000,00	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		6.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145	800.000,00	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		800.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	2.501.145	49.744.823,58	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	2.501.145	34.202,73	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
53510.04.122.0434.2893	F	4490.00	2.501.145		34.202,73
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas			
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	300.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53510.04.122.0434.2893	F	4490.00	1.501.230	1.581.707,99	
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.230	3.281.449,47	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2023.			1.501.230		5.163.157,46
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	2.501.145	19.260,92	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:32 -0200.

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	239.491,83	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4133	F	3390.00	1.501.101	8.262.140,80	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4133	F	4490.00	1.501.101	9.700.701,30	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	267.292,03	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.101	270.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	561.321,57	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.101	96.124,41	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	3390.00	1.501.101	507.218,40	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	4490.00	1.501.101	2.341.949,12	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4477	F	3390.00	1.501.101	684.870,85	
Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	68.364,37	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
60010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122		22.764,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0458.4769	S	4490.00	1.761.122		45.600,37
Promoção de políticas públicas comunitárias		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0458.4769	S	3350.00	1.500.100		409.421,18
Promoção de políticas públicas comunitárias		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	3.224.490,10	
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232		1.226.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232		1.700.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
64320.04.130.0474.2005	F	4490.00	1.753.232		298.490,10
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	497.147,10	
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232		200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2010	F	3391.00	1.753.232		300.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
64320.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.753.232		140.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:33 -0200.

64320.04.128.0474.4463	F	3390.00	1.753.232		272.527,10
Oper da Escola de Regulação do Est RJ		Aplicações Diretas			
64320.04.130.0474.8029	F	3390.00	1.753.232		67.696,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas			
64320.04.130.0474.8029	F	4490.00	1.753.232		16.924,00
Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145		8.800.000,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0444.5704	F	4490.00	2.501.145	540,00	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145		540,00
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	8.800.000,00	
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0444.5704	F	3390.00	1.501.101	58.293,24	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101		58.293,24
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0459.5675	F	4490.00	1.759.150		10.377.515,29
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	12.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.0016	F	4691.00	1.501.230		12.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	2.501.145	8.800.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.759.150	1.000.000,00	
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150		1.000.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	384.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.0016	F	3220.00	1.501.101		384.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	2.501.145	605.556,55	
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	2.501.145		605.556,55
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	10.377.515,29	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	2.791.247,91	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101		2.791.247,91
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	978.255,47	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0459.3529	F	4490.00	1.501.101		978.255,47
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:33 -0200.

65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	279.124,79	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.501.101		279.124,79
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
TOTAL				**3.786.477.359,51**	**3.786.477.359,51**

Processo nº: SEI-030029/001137/2023, SEI-040053/000099/2023, SEI-040053/000106/2023, SEI-040076/000005/2023, SEI-070002/019758/2023, SEI-080005/001430/2023, SEI-080007/014438/2023, SEI-100006/001068/2023, SEI-120001/004835/2023, SEI-120001/004913/2023, SEI-120001/004921/2023, SEI-150156/000008/2023, SEI-180003/000262/2023, SEI-270130/000092/2022, SEI-270849/000010/2023, SEI-330030/000222/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.502.129 - Recursos não vinculados Compensação Impostos

FONTE 1.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.704.104 - Transf União-Royalties do Petr e Gás Natural

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.760.232 - Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM

FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias

FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant

FONTE 2.501.106 - Outr.Rec.nãoVinc-Ordin-Rev.SupFin EC95/2023RJ

FONTE 2.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcim Pessoal-Ex Ant

FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant

FONTE 2.550.105 - Transferência do Salário-Educação - Ex Ant

FONTE 2.552.224 - Transferências do FNDE - PNAE-Ex Ant
FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

FONTE 2.753.232 - Rec Prov Txs e Contrib-D. Arrecadadas-Ex Ant

FONTE 2.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED EX ANT

FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Pl.Financeiro-Ex.Ant

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.544.0439.5639	F	4490.00	1.759.151		789.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas			
24010.18.544.0439.5639	F	4450.00	1.759.151	789.000,00	
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
24010.18.544.0439.5639	F	4490.00	1.759.151		28.500,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas			
24010.18.544.0439.5639	F	4450.00	1.759.151	28.500,00	
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100		147.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100	147.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:34 -0200.

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.501.230		86.319.517,87
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31730.26.122.0002.0016	F	4690.00	1.501.230	86.319.517,87	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.571.0440.2232	F	3360.00	1.500.100		3.439.936,74
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	1.500.100	3.439.936,74	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	1.500.100		443.028,07
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3350.00	1.500.100	443.028,07	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
40410.19.573.0440.4701	F	4490.00	1.500.100		52.177,00
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.4701	F	4450.00	1.500.100	52.177,00	
Desenvolvimento na área tecnológica		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122		7.864.560,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	7.864.560,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	1.761.122		3.800.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	1.761.122	3.800.000,00	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	1.761.122		2.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	2.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
TOTAL				**104.883.719,68**	**104.883.719,68**

Processo nº: SEI-120001/004835/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2537971

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	26.562.236	433.114	26.129.122
06020	SSMGSI	27.698.762	322.435	27.376.327
07010	SEINFRA	3.819.371	0	3.819.371
07310	IEEA	2.728.130	0	2.728.130
07510	EMOP	13.104.912	0	13.104.912
07720	CEHAB	15.297.794	0	15.297.794
09010	PGE	614.130.415	34.327.582	579.802.833
09610	FUNPERJ	244.434.002	72.580.563	171.853.439
13010	SEAPPA	258.693.986	42.628.358	216.065.628

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:35 -0200.

13410	FIPERJ	18.346.957	2.479.371	15.867.586
13530	EMATER-RJ	137.551.612	6.740.472	130.811.140
13540	PESAGRO-RJ	65.873.327	1.052.865	64.820.461
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	560.000	1.783.349
13710	CASERJ	6.897.521	912.162	5.985.359
13720	CEASA	146.164.417	4.754.888	141.409.529
14010	SECC	388.139.475	407.600	387.731.875
14020	SUBCOM	44.133.350	3.014.960	41.118.391
14320	RIOSEGURANCA	5.666.392	377.232	5.289.160
14322	RIOMETROPOLE	7.501.482	1.931.694	5.569.788
14330	DETRAN-RJ	1.256.933.480	36.160.478	1.220.773.002
14340	LOTERJ	271.497.958	39.873.576	231.624.382
14380	IPEM	53.141.540	0	53.141.540
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	7.307	22.693
14752	CTCRJ	2.034.955	122.678	1.912.277
14753	FLUMITRENS	6.453.046	2.307	6.450.739
14759	CFSEC	100.000	78.422	21.578
15010	SECEC	132.314.673	15.626.898	116.687.776
15410	FUNARJ	129.500.219	46.527.886	82.972.333
15430	FTMRJ	70.054.237	980.791	69.073.445
15440	FMIS	4.234.949	995.922	3.239.028
15610	FEC-RJ	219.928.103	9.679.539	210.248.564
16010	SEDEC	2.151.540.063	267.862.009	1.883.678.054
16610	FUNESBOM	743.849.586	17.498.609	726.350.977
17010	SEEL	72.702.182	1.870.354	70.831.828
17310	SUDERJ	46.194.534	6.010.842	40.183.692
18010	SEEDUC	7.278.575.528	130.872.354	7.147.703.174
18020	DEGASE	385.547.408	1.047.766	384.499.643
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	791.635.881	51.613.712	740.022.169
20340	RIOPREVIDENCIA	35.241.293.910	7.055.929.915	28.185.363.996
20610	FAF	472.188.213	86.304.747	385.883.466
21010	SEPLAG	148.463.026	36.423.331	112.039.694
21011	SUBGERAL	116.396	0	116.396
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	150.343.451	38.979.200	111.364.251
22010	SEDEICS	943.574.526	902.044.042	41.530.484
22310	AGETRANSP	3.127.154	0	3.127.154
22320	JUCERJA	86.927.695	8.574.299	78.353.396
22330	AGENERSA	4.148.154	0	4.148.154
22350	DRM	33.003.349	610.540	32.392.809
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	50.290.238	740.263	49.549.975
22710	CODIN	32.815.864	956.277	31.859.587
24010	SEA	369.028.553	56.019.259	313.009.294
24020	UEPSAM	283.715.341	97.847.254	185.868.087
24320	INEA	887.847.864	83.893.016	803.954.848
24630	FUNDRHI	117.192.968	11.198.004	105.994.964
25010	SEAP	1.374.076.267	99.113.978	1.274.962.289
25410	FSCABRINI	53.497.994	1.174.329	52.323.665
25610	FUESP	121.812.310	11.026.270	110.786.040
29010	SES	82.250.863	27.576.677	54.674.185
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	2.128.767.236	2.276.606	2.126.490.630
29610	FES	8.540.311.080	561.947.028	7.978.364.052
29710	IVB	31.684.489	4.813.628	26.870.861
30010	SETRAB	87.671.433	6.319.761	81.351.672
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	5.992.728	135.456	5.857.272
31010	SETRAM	859.675.106	556.921	859.118.185
31330	DETRO-RJ	56.209.066	0	56.209.066
31360	AGETRANSP	37.403.637	4.770.700	32.632.937
31610	FET	586.994.970	10.000	586.984.970
31710	CODERTE	28.443.905	2.703.958	25.739.946
31720	CENTRAL	222.157.594	7.212.618	214.944.976
31730	RIOTRILHOS	165.908.144	8.358.008	157.550.136
37010	EGE-SEPLAG	4.499.952	0	4.499.952
37020	EGE-SEFAZ	4.907.107.042	98.717.939	4.808.389.103
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.553.817.502	41.000.000	1.512.817.502
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	4.959.263.131	114.699.203	4.844.563.928
40010	SECTI	18.801.662	972.000	17.829.661
40401	CEPERJ	56.201.622	6.176.014	50.025.608
40410	FAPERJ	582.133.483	426.836	581.706.647
40430	UERJ	1.973.739.165	25.885.700	1.947.853.465
40440	FAETEC	1.229.835.193	6.697.849	1.223.137.344
40450	UENF	390.145.398	4.961.579	385.183.819
40460	CECIERJ	131.399.974	815.804	130.584.170
40610	FATEC	5.840.152	366.814	5.473.338
40621	FUNCIERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	90.682.565	0	90.682.565
43710	TURISRIO	11.942.838	903.620	11.039.217
49010	SEDSODH	658.505.318	81.156.108	577.349.210
49411	FLXIII	96.321.266	10.480.917	85.840.349
49412	FIA	85.376.363	14.287.460	71.088.903
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	273.125.893	66.689.930	206.435.963
50010	CGE	140.013.358	28.304.224	111.709.134
50610	FACI	10.232.475	461.400	9.771.075
51010	SEPM	8.887.150.518	1.226.195.855	7.660.954.663
51650	FUNESPOM	414.211.811	62.824.753	351.387.059
52010	SEPOL	2.636.129.066	274.808.195	2.361.320.871
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIOP	1.100.517.491	15.139.791	1.085.377.700
53310	ITERJ	109.307.752	5.103.616	104.204.136
53330	IEEA	42.678.972	0	42.678.972
53410	DER-RJ	900.029.463	51.401.214	848.628.249
53510	EMOP	518.953.606	1.563.713	517.389.893
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	15.044.118	284.605	14.759.513
57010	SEGOV	344.648.165	24.251.475	320.396.689
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	10.544.472	2.032.528	8.511.944
58350	PRODERJ	222.781.017	13.252.070	209.528.946
59010	SEM	52.771.637	39.344.714	13.426.923
60010	SEIJES	110.809.264	5.503.915	105.305.349
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	8.659.144	8.217.735	441.409
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	20.607.967	2.292.644	18.315.323
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	2.030.801	4.460	2.026.340
64320	AGENERSA	61.781.494	5.815.767	55.965.728
65010	SEHIS	366.894.736	70.430.769	296.463.966
65710	CEHAB	524.828.263	18.531.324	506.296.939
TOTAL		**102.545.207.255**	**12.267.824.657**	**90.277.382.598**

Id: 2537972

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.602.046
06020	SSMGSI	1.500.100	18.594.239
07010	SEINFRA	1.500.100	3.051.824
07310	IEEA	1.500.100	2.699.018
07510	EMOP	1.500.100	10.693.288
07720	CEHAB	1.500.100	10.408.796
09010	PGE	1.500.100	288.195.020
09010	PGE	1.501.101	64.936.231
13010	SEAPPA	1.500.100	44.404.713
13410	FIPERJ	1.500.100	12.357.150
13530	EMATER-RJ	1.500.100	104.835.318

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:36 -0200.

13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	39.041.011
13710	CASERJ	1.500.100	4.048.782
13720	CEASA	1.500.100	11.614.202
13720	CEASA	1.501.230	16.069.748
14010	SECC	1.500.100	125.224.489
14020	SUBCOM	1.500.100	10.200.221
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.048.077
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.480.770
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	6.476.922
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	357.179.357
14340	LOTERJ	1.501.230	10.246.388
14380	IPEM	1.500.100	23.848.833
14380	IPEM	1.700.212	4.942.439
14380	IPEM	2.700.212	800.000
14752	CTCRJ	1.500.100	420.237
14753	FLUMITRENS	1.500.100	498.046
15010	SECEC	1.500.100	25.809.691
15410	FUNARJ	1.500.100	18.520.358
15430	FTMRJ	1.500.100	54.072.998
15430	FTMRJ	1.501.230	907.230
15440	FMIS	1.500.100	2.248.520
16010	SEDEC	1.500.100	1.498.424.592
16010	SEDEC	1.501.101	373.454.857
16010	SEDEC	1.702.212	1.617.984
16010	SEDEC	2.702.212	167.998
16610	FUNESBOM	1.753.232	66.682.824
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.600.000
17010	SEEL	1.500.100	13.452.389
17310	SUDERJ	1.500.100	10.398.562
18010	SEEDUC	1.500.100	220.806.494
18010	SEEDUC	1.501.120	5.736.712
18010	SEEDUC	1.540.215	4.140.187.864
18010	SEEDUC	1.541.215	487.793.188
18010	SEEDUC	2.501.120	3.668.568
18010	SEEDUC	2.540.215	20.137.991
18020	DEGASE	1.500.100	138.671.018
18020	DEGASE	1.761.122	153.529.200
20010	SEFAZ	1.500.100	542.689.957
20010	SEFAZ	1.500.107	100.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	14.594.244.510
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	11.191.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	5.962.539.814
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	1.146.551.317
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	2.950.781.264
20340	RIOPREVIDENCIA	2.803.237	61.316.347
20610	FAF	1.500.100	251.973.004
21010	SEPLAG	1.500.100	85.220.583
22010	SEDEICS	1.500.100	23.353.895
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.865.818
22320	JUCERJA	1.501.230	35.657.170
22330	AGENERSA	1.753.232	2.700.805
22350	DRM	1.500.100	10.094.240
22710	CODIN	1.500.100	11.491.778
22710	CODIN	1.501.230	417.428
24010	SEA	1.500.100	15.502.887
24010	SEA	2.799.297	1.206.026
24320	INEA	1.500.100	55.300.000
24320	INEA	1.501.230	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.015
24320	INEA	1.899.218	22.306.834
24320	INEA	2.501.106	7.850.000
24320	INEA	2.501.230	17.000.000
24320	INEA	2.753.232	5.466.020
24320	INEA	2.899.218	12.960.152
25010	SEAP	1.500.100	721.203.865
25010	SEAP	1.501.101	173.981.268
25010	SEAP	2.501.106	20.495.091
25410	FSCABRINI	1.500.100	5.739.634
29420	FSERJ	1.899.223	253.350.544
29610	FES	1.500.100	575.157.256
29610	FES	1.500.107	128.069.370
29610	FES	1.600.225	10.948.052
29610	FES	1.601.225	7.734
29610	FES	1.605.225	708.141
29610	FES	1.761.122	672.887.790
29610	FES	2.600.225	600.000
30010	SETRAB	1.500.100	13.033.827
31010	SETRAM	1.500.100	13.138.734
31330	DETRO-RJ	1.500.100	561.918
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.721.587
31360	AGETRANSP	1.753.232	14.117.458
31710	CODERTE	1.500.100	216.763
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.842
31720	CENTRAL	1.500.100	35.024.251
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	44.300.433
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	796.030.000
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	429.954.265
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	182.000.000
40010	SECTI	1.500.100	15.377.960
40401	CEPERJ	1.500.100	13.889.606
40410	FAPERJ	1.500.100	9.995.658
40430	UERJ	1.500.100	1.114.232.837
40430	UERJ	1.761.122	76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100	767.372.615
40440	FAETEC	1.761.122	47.396.254
40440	FAETEC	2.500.100	57.263.024
40440	FAETEC	2.749.224	3.792.835
40440	FAETEC	2.761.122	10.724.924
40450	UENF	1.500.100	193.297.885
40450	UENF	1.761.122	15.357.088
40450	UENF	2.501.230	1.000.000
40460	CECIERJ	1.500.100	27.254.452
40460	CECIERJ	1.761.122	1.562.217
43010	SETUR	1.500.100	17.121.763
43710	TURISRIO	1.500.100	8.139.391
49010	SEDSODH	1.761.122	30.231.223
49411	FLXIII	1.500.100	720.135
49411	FLXIII	1.761.122	31.248.667
49412	FIA	1.761.122	13.122.451
50010	CGE	1.500.100	108.636.549
51010	SEPM	1.500.100	2.855.546.503
51010	SEPM	1.501.101	84.000.000
51010	SEPM	1.501.108	2.840.932.765
51010	SEPM	1.501.120	69.948.234
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
51010	SEPM	1.759.102	258.235.974
51010	SEPM	2.501.106	822.454.151
51010	SEPM	2.501.120	90.370.328
52010	SEPOL	1.500.100	1.651.137.693
52010	SEPOL	1.501.101	265.033.949
52010	SEPOL	1.501.108	84.000.000

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:37 -0200.

52010	SEPOL	1.702.212	3.728.391
52010	SEPOL	2.501.106	86.678.985
53010	SEIOP	1.500.100	44.187.413
53310	ITERJ	1.500.100	17.097.806
53330	IEEA	1.500.100	16.434.990
53410	DER-RJ	1.500.100	50.517.749
53410	DER-RJ	1.501.230	1.742.379
53510	EMOP	1.500.100	54.156.791
54010	SERGB	1.500.100	8.315.760
57010	SEGOV	1.500.100	205.410.645
57010	SEGOV	1.501.101	90.000
58010	SETD	1.500.100	4.761.305
58350	PRODERJ	1.500.100	49.683.658
59010	SEM	1.761.122	7.905.239
60010	SEIJES	1.500.100	2.000.000
60010	SEIJES	1.761.122	9.855.433
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	15.724.932
64320	AGENERSA	1.753.232	30.358.954
65710	CEHAB	1.500.100	57.845.502
TOTAL			**51.183.043.183**

Id: 2537973

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGSI	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	2.230.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	17.400
09610	FUNPERJ	2.501.230	432.600
13010	SEAPPA	1.500.100	634.620
13410	FIPERJ	1.500.100	324.499
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	1.856.418
13710	CASERJ	1.501.230	67.019
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	8.600.000
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	21.487.000
14340	LOTERJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	205.289
14751	METRO	1.500.100	10.000
14752	CTCRJ	1.500.100	1.440.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	5.940.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231
15410	FUNARJ	1.500.100	135.731
15430	FTMRJ	1.500.100	549.162
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	36.845
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	85.843
17310	SUDERJ	2.501.230	100.000
18010	SEEDUC	1.500.100	17.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.204.364.631
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	92.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	25.846.800
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	6.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	13.574.140
22710	CODIN	1.501.230	1.068.980
24010	SEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	1.405.147
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	115.000
29010	SES	1.501.101	40.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620
29420	FSERJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	4.656.953
29610	FES	1.761.122	7.198.000
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	164.231
31010	SETRAM	1.717.217	123.805.803
31010	SETRAM	2.501.145	532.368.408
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.320.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	854.413
31710	CODERTE	1.501.101	517.700
31710	CODERTE	1.501.230	5.840.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.702.633
31720	CENTRAL	1.501.101	111.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.855.810
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	10.709.381
31730	RIOTRILHOS	1.501.101	2.800.000
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	86.370.290
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	499.162
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	4.000.790
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.257.615.121
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	29.188.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	513.208.680
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	235.457.281

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:37 -0200.

37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	25.506
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	49.494
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	2.155.778
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	110.928.352
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	308.016.167
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.134.801.335
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	2.501.106	70.000.000
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	1.809.373.927
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	334.864.426
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	558.903.280
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.502.129	1.209.320.000
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	113.244.628
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.101	393.554.534
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.106	416.200.000
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40401	CEPERJ	1.500.100	483.781
40410	FAPERJ	1.500.100	34.023
40430	UERJ	1.500.100	43.610.000
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40430	UERJ	1.702.212	29.172
40430	UERJ	2.700.212	82.662
40430	UERJ	2.701.212	20.230
40430	UERJ	2.702.212	120
40430	UERJ	2.703.212	3.453
40440	FAETEC	1.500.100	6.555.538
40450	UENF	1.500.100	3.070.000
40460	CECIERJ	1.500.100	550.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURISRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	545.398
49411	FLXIII	1.761.122	236.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	1.861.525
50010	CGE	1.500.100	9.231
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	43.202
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	961.314
53510	EMOP	1.500.100	40.777.691
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	4.219.955
58350	PRODERJ	1.501.101	1.519.474
58350	PRODERJ	1.501.230	414.326
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEIJES	1.500.100	92.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB	1.500.100	39.685.803
65710	CEHAB	1.501.101	9.335.073
65710	CEHAB	1.501.230	237.947
TOTAL			**13.985.778.931**

Id: 2537974

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.440.170
06010	GSI	1.501.101	5.853.389
06010	GSI	2.501.145	7.220.824
06020	SSMGSI	1.500.100	6.380.266
06020	SSMGSI	1.501.101	1.600.000
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547
07310	IEEA	1.500.100	3.056
07510	EMOP	1.500.100	749.106
07510	EMOP	1.501.230	7.200
07720	CEHAB	1.500.100	279.381
07720	CEHAB	1.501.101	1.000.000
07720	CEHAB	1.700.214	111.834
07720	CEHAB	1.759.150	2.427.500
09010	PGE	1.501.230	102.051.088
09010	PGE	2.501.230	122.390.494
09610	FUNPERJ	1.501.230	1.693.105
09610	FUNPERJ	1.753.232	19.630.230
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.183.962
09610	FUNPERJ	2.753.232	119.622.710
13010	SEAPPA	1.500.100	7.058.890
13010	SEAPPA	1.501.101	900.000
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000
13010	SEAPPA	1.799.195	7.157.180
13010	SEAPPA	2.501.145	148.237.550
13010	SEAPPA	2.700.212	300.052
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	3.004.175
13530	EMATER-RJ	1.500.100	12.994.254
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	17.125.502
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579
13540	PESAGRO-RJ	2.501.145	3.921.536
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.783.349
13710	CASERJ	1.500.100	8.462
13720	CEASA	1.500.100	15.000
13720	CEASA	1.501.230	76.868.973
14010	SECC	1.500.100	166.491.326
14010	SECC	1.501.101	382.246
14010	SECC	1.761.122	1.692.400
14010	SECC	2.501.145	6.800.000
14010	SECC	2.759.103	39.417.802
14020	SUBCOM	1.500.100	20.116.905
14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14020	SUBCOM	1.703.212	6.173.807
14020	SUBCOM	2.703.212	2.094
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	140.185
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	74.786
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	56.948.072
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	81.952.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	540.593.535
14330	DETRAN-RJ	2.501.230	44.280.179
14330	DETRAN-RJ	2.752.230	21.680.489
14330	DETRAN-RJ	2.753.232	75.696.113
14340	LOTERJ	1.501.230	203.522.472
14340	LOTERJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	22.022.697
14380	IPEM	2.700.212	920.742
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	8.462
14752	CTCRJ	1.500.100	34.440
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:38 -0200.

25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.287.028
25610	FUESP	1.712.224	5.883.289
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
25610	FUESP	2.501.230	11.055.243
25610	FUESP	2.712.224	31.281.514
29010	SES	1.500.100	24.715.120
29010	SES	1.501.101	29.804.065
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	1.807.257.943
29420	FSERJ	2.899.223	61.584.390
29610	FES	1.500.100	4.684.932.866
29610	FES	1.500.107	186.212.703
29610	FES	1.600.225	866.992.280
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.605.225	21.686.588
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	551.986.058
29610	FES	2.501.106	100.000.000
29610	FES	2.600.225	81.323.998
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
29710	IVB	2.501.230	274.026
30010	SETRAB	1.500.100	38.708.666
30010	SETRAB	1.501.101	29.210.873
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.500.100	5.080.000
30620	FTRJ	1.501.101	32.000
30620	FTRJ	1.749.224	745.272
31010	SETRAM	1.500.100	4.936.707
31010	SETRAM	1.501.101	84.756.714
31010	SETRAM	2.501.145	99.302.440
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.238.651
31360	AGETRANSP	1.753.232	6.635.010
31360	AGETRANSP	2.753.232	11.700.000
31610	FET	1.501.101	454.226.808
31610	FET	1.761.122	132.758.162
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	7.662.369
31710	CODERTE	2.501.145	184.835
31720	CENTRAL	1.500.100	8.645.556
31720	CENTRAL	1.501.230	2.727.083
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.018.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	9.228
40010	SECTI	1.500.100	1.533.003
40010	SECTI	1.501.101	610.237
40401	CEPERJ	1.500.100	18.986.074
40401	CEPERJ	1.501.230	15.966.258
40410	FAPERJ	1.500.100	554.625.112
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40410	FAPERJ	2.500.100	3.910.710
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293
40410	FAPERJ	2.700.212	7.977.391
40430	UERJ	1.500.100	446.171.493
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.701.212	180.033
40430	UERJ	1.702.212	216.106
40430	UERJ	1.703.212	405.282
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	614.339
40430	UERJ	2.700.212	10.512.911
40430	UERJ	2.701.212	264.539
40430	UERJ	2.702.212	28.880
40430	UERJ	2.703.212	323.300
40440	FAETEC	1.500.100	252.664.757
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	2.599.696
40440	FAETEC	2.500.100	35.881.006
40440	FAETEC	2.749.224	2.417.265
40450	UENF	1.500.100	65.864.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40450	UENF	2.501.230	29.957.715
40450	UENF	2.570.212	283.777
40460	CECIERJ	1.500.100	65.876.912
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	33.767.661
40460	CECIERJ	2.501.230	372.690
40460	CECIERJ	2.570.212	224.114
40610	FATEC	1.501.230	5.473.338
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	52.816.174
43010	SETUR	1.501.101	20.130.551
43010	SETUR	1.700.212	417.342
43710	TURISRIO	1.500.100	1.006.396
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.759.103	119.762.174
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49010	SEDSODH	1.761.122	391.189.300
49010	SEDSODH	2.700.212	931.833
49411	FLXIII	1.761.122	52.012.736
49412	FIA	1.759.103	28.754.737
49412	FIA	1.761.122	26.627.479
49610	FUNDO FIA	1.501.230	1.859.068
49610	FUNDO FIA	1.761.122	4.654
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	28.077
49650	FEAS	1.661.224	23.878.742
49650	FEAS	1.759.103	36.000.000
49650	FEAS	1.761.122	110.227.143
49650	FEAS	2.660.224	35.331.761
49650	FEAS	2.700.212	966.009
50010	CGE	1.500.100	3.063.142
50610	FACI	1.799.240	4.538.600
50610	FACI	2.799.240	5.232.475
51010	SEPM	1.500.100	34.858.399
51010	SEPM	1.700.212	36.566.205
51010	SEPM	1.759.103	147.036.736
51010	SEPM	1.761.122	5.950.000
51010	SEPM	2.501.145	96.928.525
51010	SEPM	2.759.103	81.056.095
51010	SEPM	2.899.218	3.429.089

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:40 -0200.

51650	FUNESPOM	1.501.230	337.430.310
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.899.218	536.119
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.305.202
51650	FUNESPOM	2.899.218	7.106.965
52010	SEPOL	1.500.100	19.911.760
52010	SEPOL	1.700.212	17.797.709
52010	SEPOL	1.759.103	147.454.755
52010	SEPOL	2.759.103	47.400.240
52610	ACADEPOL	1.501.230	11.488.627
52620	FUNESPOL	1.753.232	25.184
53010	SEIOP	1.500.100	8.856.695
53010	SEIOP	1.501.101	1.000.000
53010	SEIOP	1.700.214	38.226.223
53010	SEIOP	2.501.145	992.564.522
53310	ITERJ	1.500.100	4.659.535
53310	ITERJ	1.501.101	27.924.600
53310	ITERJ	1.759.150	11.012.611
53310	ITERJ	1.761.122	155.245
53310	ITERJ	2.501.145	43.253.440
53330	IEEA	1.500.100	143.389
53330	IEEA	2.501.145	26.039.585
53410	DER-RJ	1.500.100	51.356.688
53410	DER-RJ	1.501.101	26.993.370
53410	DER-RJ	1.501.230	60.806.343
53410	DER-RJ	1.750.126	4.273.170
53410	DER-RJ	2.501.145	636.895.933
53510	EMOP	1.500.100	3.955.584
53510	EMOP	1.501.101	1.069.906
53510	EMOP	1.501.230	5.426.463
53510	EMOP	2.501.145	410.880.456
53620	FUNTERJ	1.500.100	4.231
54010	SERGB	1.500.100	6.419.709
57010	SEGOV	1.500.100	87.713.985
57010	SEGOV	1.759.103	27.006.491
57640	FEFOSP	1.500.100	4.654
58010	SETD	1.500.100	3.722.756
58350	PRODERJ	1.500.100	110.077.673
58350	PRODERJ	1.501.101	26.011.283
58350	PRODERJ	1.501.230	17.362.348
59010	SEM	1.761.122	5.482.806
60010	SEIJES	1.500.100	54.339.221
60010	SEIJES	1.501.101	755.118
60010	SEIJES	1.761.122	34.354.349
60010	SEIJES	2.759.103	3.789.258
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.501.230	346.620
60620	FUNDEPI	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	407.756
62360	PROCON	1.500.100	1.772.093
62640	FEPROCON	1.501.230	25.518.007
64010	SEENEMAR	1.500.100	2.026.340
64320	AGENERSA	1.753.232	23.376.373
65010	SEHIS	1.500.100	1.500.000
65010	SEHIS	1.501.101	8.343.532
65010	SEHIS	1.700.214	90.211.588
65010	SEHIS	1.759.150	69.199.820
65010	SEHIS	1.761.122	2.894.732
65010	SEHIS	2.501.145	124.314.295
65710	CEHAB	1.500.100	3.170.009
65710	CEHAB	1.501.101	2.106.887
65710	CEHAB	1.501.230	12.000
65710	CEHAB	1.700.214	1.667.303
65710	CEHAB	1.759.150	36.325.989
65710	CEHAB	2.501.145	355.762.367
TOTAL			**24.534.542.644**

Id: 2537975

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.231
06020	SSMGSI	1.500.100	793.361
07510	EMOP	1.500.100	148.005
07720	CEHAB	1.500.100	13.309
09610	FUNPERJ	1.501.230	482.920
09610	FUNPERJ	1.753.232	317.135
09610	FUNPERJ	2.501.230	4.618.808
09610	FUNPERJ	2.753.232	4.854.569
13010	SEAPPA	1.500.100	872.624
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761
13530	EMATER-RJ	1.500.100	711.009
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	727.665
13710	CASERJ	1.500.100	4.678
13720	CEASA	1.501.230	28.231.606
14010	SECC	1.500.100	7.021.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	41.664
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	4.231
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	14.478.880
14340	LOTERJ	1.501.230	304.665
14380	IPEM	1.700.212	296.540
14380	IPEM	2.700.212	100.000
14630	FDRM	1.759.245	165.855
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	4.231
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231
14759	CFSEC	1.500.100	4.654
15010	SECEC	1.500.100	3.501.532
15410	FUNARJ	1.500.100	1.913.122
15430	FTMRJ	1.500.100	2.994.349
15440	FMIS	1.500.100	174.917
16010	SEDEC	1.500.100	4.231
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.285.303
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.000.000
17010	SEEL	1.500.100	948.526
17310	SUDERJ	1.500.100	1.513.303
17310	SUDERJ	1.501.101	634.109
18010	SEEDUC	1.500.100	6.662.858
18010	SEEDUC	1.550.105	103.354.275
18010	SEEDUC	1.761.122	5.451.335
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	3.456.337
21010	SEPLAG	1.500.100	2.730.710
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	178.851
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.613
22320	JUCERJA	1.501.230	1.759.518
22330	AGENERSA	1.753.232	69.083
22350	DRM	1.500.100	288.088
22350	DRM	1.753.232	45.258
22710	CODIN	1.501.230	253.773
24010	SEA	1.500.100	4.231
24320	INEA	1.501.230	846.200
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.029.799

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:40 -0200.

24630	FUNDRHI	2.501.230	1.000.000
25010	SEAP	1.500.100	58.409.765
25010	SEAP	1.501.101	8.000.000
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	2.368.100
25410	FSCABRINI	1.500.100	173.662
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.367.062
29610	FES	1.500.100	81.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	271.025
31010	SETRAM	1.501.101	374.121
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	852.794
31720	CENTRAL	1.500.100	950.635
31720	CENTRAL	1.501.230	99.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	524.889
40401	CEPERJ	1.501.230	175.000
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	22.446.293
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECIERJ	1.500.100	916.682
43010	SETUR	1.500.100	192.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.622.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.500.100	2.820.393
51010	SEPM	1.759.103	54.458.454
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIOP	1.500.100	473.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	17.805
53410	DER-RJ	1.500.100	9.468.490
53510	EMOP	1.500.100	1.123.003
54010	SERGB	1.500.100	19.813
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	130.525
58350	PRODERJ	1.501.101	96.124
58350	PRODERJ	1.501.230	13.581
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	110.006
60010	SEIJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	598.699
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
TOTAL			**574.017.839**

Id: 2537976

ANEXO VIII

UO	SIGLA	FR	VALOR
53010	SEIOP	2.501.145	50.000.000,00
43010	SETUR	1.500.100	250.000,00
43010	SETUR	1.500.100	500.000,00
53510	EMOP	2.501.145	50.000.000,00
53410	DER-RJ	2.501.145	40.000.000,00
65710	CEHAB-RJ	2.501.145	8.800.000,00
40010	SECTI	1.501.101	137.158,00
15010	SECEC	1.500.100	39.019,20
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.565.220,88
18020	DEGASE	1.501.101	4.472.504,00
15430	FTMRJ	1.500.100	240.939,39
15430	FTMRJ	1.500.100	1.714.360,00
15410	FUNARJ	1.500.100	558.772,00
15410	FUNARJ	1.500.100	4.000,00
15010	SECEC	1.500.100	22.500,00
15410	FUNARJ	1.500.100	639.300,00
15010	SECEC	1.500.100	162.500,00
15410	FUNARJ	1.500.100	1.450.000,00
53330	IEEA	1.500.100	33.970,00
43010	SETUR	1.501.101	200.000,00
43010	SETUR	1.501.101	5.200.000,00
43010	SETUR	1.501.101	400.000,00
14752	CTC-RJ	1.500.100	3.000,00
30010	SETRAB	1.500.100	79.450,00
30010	SETRAB	1.501.101	88.000,00
30010	SETRAB	1.501.101	260.000,00
53510	EMOP	1.500.100	34.188,19
13410	FIPERJ	1.500.100	20.500,60
65010	SEHIS	1.501.101	58.293,24
13010	SEAPPA	1.500.100	330.000,00
17310	SUDERJ	1.501.101	750.000,00
22620	FEMPO	1.501.101	521.777,56
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	978.255,47
53010	SEIOP	1.500.100	350.000,00
21010	SEPLAG	1.500.100	174.653,00
30620	FTRJ	1.501.101	32.000,00
17010	SEEL	1.501.101	281.964,11
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	214.516,70
54010	SERGB	1.500.100	1.486,98
58350	PRODERJ	1.500.100	24.271.943,90
13530	EMATER	1.500.100	221.379,94
29610	FES	2.501.106	10.000.000,00

ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO

UO	SIGLA	UGR	SIGLA	FR	VALOR
53010	SEIOP	660100	SECID	1.500.100	150.000,00

*Omitido no D.O. de 09/11/2023.

Id: 2537977

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-330032/006657/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, os membros EFETIVOS e respectivos Suplentes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações –JARIs, do Conselho Estadual do Trânsito do Estado do Rio de Janeiro –CETRAN/RJ, que funcionam junto à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro –DER/RJ, com mandato de 02 (dois) anos, como segue:

1ª JARI
Presidente: Edemila Carolline Barros Vieira
Suplente: Andrezza Rogério da Silva (recondução)

REPRESENTANTES DA FUNDAÇAO DER-RJ
Efetivo: Roberto Domingues dos Santos (recondução)
Suplente: Sides Barbosa (recondução)

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
Efetivo: Mateus da Silva Salazar
Suplente: Thalita Cristina dos Santos Conceição

2ª JARI
Presidente: Ana Paula Marques Conti
Suplente: Antonio Carlos Santos Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DA FUNDAÇAO DER-RJ
Efetivo: Marcus Ferreira da Silva (recondução)
Suplente: Alexsander Faria Ramos

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
Efetivo: Silvia Magalhães Neves (recondução)
Suplente: Jossilea Barcellos Neves (recondução)

3ª JARI
Presidente: Marcia Lemos Anavante Gonçalves
Suplente: Elizabete Emiliano da Silva

REPRESENTANTES DA FUNDAÇAO DER-RJ
Efetivo: Arsonval Gomes Ferreira (recondução)
Suplente: Orlando Ribeiro Passos

REPRESENTANTES DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS
Efetivo: Alessandra Maria Pereira Cabral
Suplente: Thais dos Santos Nogueira

4ª JARI
Presidente: Gustavo Leal Motta
Suplente: José Daniel Pereira de Azevedo

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:41 -0200.